



DECRETO Nº 5.143, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 4.500,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.989/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender reconhecimento de dívida de exercícios anteriores nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO E LOGÍSTICA
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES
2072-ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339092.92.00-Material de Consumo 2.500,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL
1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA
449092.02.00-Equipamento e material Permanente 2.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO E LOGÍSTICA
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES
2072-ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339030.00.00-Material de Consumo 2.500,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL
1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMÁRIA
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

RECEBIDO

CONTABILIDADE

DATA: 18/10/21 HORA: 14:30



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração